



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 050/2021.**

De autoria dos nobres Vereadores Fernando Holiday e Marlon Luz, o presente projeto de lei *dispõe sobre o trânsito de veículos de transporte de passageiros pelos "calçadas" do centro da cidade e dá outras providências*”.

A proposta autoriza o trânsito de veículos de transporte de passageiros em geral, para embarque e desembarque, no período compreendido entre as 21h00 de um dia e as 6h00 do dia seguinte, em ruas especificadas do centro.

Segundo a justificativa apresentada, o objetivo principal da proposta seria o de beneficiar os moradores e usuários do comércio da região que, assim, poderiam acessar os calçadas com maior segurança no período noturno, incentivando ainda o setor hoteleiro da região.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **e legalidade** do projeto, na forma de **substitutivo**.

Ante o exposto, considerando o caráter meritório da proposição no sentido de beneficiar os moradores e usuários do comércio da região, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Considerando que a proposição apresenta medidas importantes para o funcionamento e o desenvolvimento da cidade, a Comissão de Trânsito, Transporte e



Atividade Econômica manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em